



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Processo nº 0201.006/2019

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

**OBJETO: *Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente e limpeza de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.***

As nove horas do dia vinte dois de janeiro de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, localizada à Rua Coqueiro, 09 - Centro, Governador Nunes Freire - MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, através da Portaria nº 006/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta pelos membros: Antônio José dos Santos Batista - Pregoeiro, Marilene de Sousa Morais - Membro e Jose Junho Cunha da Silva - Membro, para abrir, analisar e julgar o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2019, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como objetivo a seleção de proposta de melhor valor visando à Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente e limpeza de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 003/2019. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Câmara Municipal, Diário Oficial do Município-DOM/MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, Jornal de Circulação Estadual-JGC, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro constatou somente a presença de uma licitante no certame, a empresa **CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **15.106.328/0001-64**, tendo, no entanto decidido pela continuidade da licitação em vista a urgência na aquisição do objeto e a caracterização de manifesto desinteresse dos licitantes no mercado, uma vez que este Pregão foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município-DOM, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, Jornal de Circulação Estadual-JGC e no quadro de avisos desta prefeitura municipal, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 - Proposta e 02 - Documentação da única empresa presente no certame. Em seguida, o pregoeiro solicitou a empresa presente a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, conforme previsto no item 3 do Edital. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado a Sra. **Lucilayd Cristhina de Oliveira**, portador do RG nº.031000102006-9 SSP/MA, e do CPF nº. 049.889.723-05, como representante da empresa **CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos para eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante Presente. O Pregoeiro informou ao licitante que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a empresa licitante. Foi então dado prosseguimento à sessão com a verificação da apresentação da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação), onde foi constatado que a empresa presente apresentou a referida declaração, conforme consta dos autos. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem as propostas de preços apresentada. O que foi feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor global da proposta de preço apresentada. A empresa **CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 251.552,45 (Duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**. A proposta

*[Assinaturas manuscritas]*  
Mo  
Batista



GNF-MA/CPL  
Folha: 309  
Rubrica: CA

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no item 5 do Edital. Após análise, foi constatado que a proposta da licitante, atenderam aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação, observados os procedimentos previstos no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, foi dada a oportunidade para que o licitante credenciado, em negociação direta com o Pregoeiro, apresentasse melhor preço, de forma verbal, para os itens, conforme segue em anexo a este documento, a planilha da fase de lances da sessão com todos os lances verbais oferecidos pela única licitante presente. Após a fase de negociação, foi definido os menores preços apresentado pela licitante: **CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**. Ato contínuo, foram abertos os envelopes nº. 02 "documento de habilitação" da única empresa participante do certame. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**, apresentou documentação em desconformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **INABILITADA**, devido apresentação de certidão de falência e concordata e qualificação econômico-financeira por meio do Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício vencido. Devido ser o único licitante presente no certame à comissão deixa fixo prazo de 08 (oito) dias úteis a contar a partir da assinatura da presente Ata, para apresentação de documentação pendente, conforme Artigo nº 48, § 3º "Art. 48. § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite". Em seguida o Pregoeiro informou aos presentes que será realizada sessão pública com a empresa **CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**, no término dos 8 (oitos) dias concedidos a empresa para regularização de documentos, ficando para o dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) as 10:00 horas, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, o Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Considerando que o único licitante presente não manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Antônio José dos Santos Batista  
Antônio José dos Santos Batista  
Pregoeiro - CPL

Marilene de Sousa Morais  
Marilene de Sousa Morais  
Membro

Jose Junho Cunha da Silva  
Jose Junho Cunha da Silva  
Membro

*[Handwritten signatures and initials]*



GNF-MA/CPL  
Folha: 30  
Rubrica: [assinatura]

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

**LICITANTE:**

Lucilayd Cristhina de Oliveira

**CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ nº15.106.328/0001-64

Lucilayd Cristhina de Oliveira

Representante legal

[assinatura]

[assinatura]  
[assinatura]